

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DO IPVA Nº 035/2019

Considerando a necessidade de desvinculação do veículo aos respectivos débitos do IPVA, nos termos dos protocolos, FICAM NOTIFICADOS, na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 107/2005 e artigo 16 da Lei nº 14.260/2003, OS SUJEITOS PASSIVOS abaixo relacionados, a recolher os valores do IPVA, acrescidos de juros e correção monetária na forma prevista na Lei nº 11580/96, ou impugnar o lançamento no prazo de trinta dias, sob pena de inscrição dos débitos em DÍVIDA ATIVA, na forma do artigo 11-A da Lei nº 14.260/2003, conforme segue:

PLACA	RENAVAM	SID	EXERCÍCIO/IPVA						SUJEITO PASSIVO	
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	NOME	CNPJ/CPF
AVI5238	464435480	162638521					367,67	1.060,60	GERSON LUIS DA SILVA	00071707328900
AGL4006	967178339	162638521						166,23	EDERGELSON DE SOUZA FERREIRA	00001729557937
ATP2259	970831277	161945269						1.169,24	MARCO ANTONIO SILVEIRA FERREIRA	00011206831901
DXQ4783	921302789	161464031	551,90			690,58	664,54	636,93	WELLYTON TORQUATO PEREIRA PARDINHO	00004247258940
AJV3772	756995553	162467166					361,06	339,95	ADRIELE NAYARA SILVA DE ALENCAR	00008519964931
CZP8535	730556220	162467964					277,72	258,30	CARLOS ALEXANDRE DE JESUS	00007814774926
CYJ9674	771788150	162546945		317,66	305,23	284,97			EDEMILSON LOPES	00000894947923
						284,97	274,78	261,10	MARCO AURELIO ALVES	00005575973905
ALN6377	821476777	162470469					853,85		FERTONANI & LONARDONI ADMINISTRADORA DE	26433927000109
ASM3495	204137772	162531239					693,30	997,46	GERMANO ROBERTO KNOLSEISEN	00029796121972
GSJ9542	724489215	162468464					384,16		JOAO LOPES	00044609159104
							384,16	363,05	JULIANE BUCOSKI DE SA	00000774854910
AJT2641	753906465	162662740					526,31	497,80	BRUNO CESAR MIRANDA	00006194261951
ATF3055	970933428	162563734					1.248,54	1.169,24	LEANDRO PORFIRIO DOS ANJOS	00004405416117
BSV9007	743144848	162755099						100,44	JAIME CELESTINO DA SILVA	00008997993968
MFW6488	942530314	162569848					1.094,65	985,03	CLEBER HELFENSTEIN	00082034907000
HOB5699	233316035	161979899				648,62	628,07	621,04	ADAO EMERSON LEIVA BOESE	00099084449991
AKG5089	782871712	162423835					396,55		LIMERCY DOS SANTOS SOUZA	00087949415991
JZZ1467	816701873	161370770					805,26		JOSUE DO CARMO FERREIRA	00005308632944

Curitiba/PR, 19 de dezembro de 2019
Marlon Jorge Liebel
Inspetor Geral de Arrecadação

126898/2019

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1352/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e o contido nos protocolos nºs 16.274.003-2, resolve:

DESIGNAR

CARLOS MARCENGO, RG nº 1.260.581-1, Auditor Fiscal classe "T", ocupante da função gratificada – símbolo "F", para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de Assessor Técnico – símbolo "D" e responder pelo expediente do Setor de Pesquisa e Investigação, da Inspeção Geral de Fiscalização, da Receita Estadual do Paraná, em substituição ao titular ALBERT BAUERMEISTER, RG nº 7.229.271-5, por motivo de férias, no período de 16.12.2019 a 02.01.2020.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019

Renê de Oliveira Garcia Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

126562/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 330, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidor público para função de Pregoeiro.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Nelson Cavalaro Júnior, portador do R.G. 13.585.126-4, para exercer a função Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

126139/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 335, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Demissão de servidor público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo 15.139.394-2,

RESOLVE

Art. 1º. Demitir o servidor público ROSALDO BONNET, ocupante do cargo de Agente Profissional da Defensoria, Terceira Classe, Terceira Referência.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

126524/2019